



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADANIA PARA TODOS

UMA
CIDADANIA
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



DECRETO nº 17 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL n.º 11/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de crédito para fins de reforma e aquisição de imóveis para fins habitacionais.

DECRETA:

Art 1º. O Art. 4º do Decreto nº 11/2024 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido também de dois parágrafos:

Art.4º A soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor base de incidência do consignado, conforme legislação vigente.

§1º A soma mensal dos cartões de crédito não excederá a margem de 10 % (dez por cento) do valor de incidência destas operações e 10% (dez por cento) para cartão benefício.

§2º O limite do *caput* será elevado até 55% (cinquenta e cinco por cento) para aquisição e reforma de imóvel destinados a moradia própria, bem como para aluguel de casa.

Art 2º. A Consignação em folha de pagamento dar-se-á para pagamento de empréstimos concedidos por instituições financeiras e administradoras de cartões conveniadas com este Poder Executivo Municipal.

Art 3º. A concessão de empréstimo em dinheiro efetuada por instituição financeira e administradora de cartão, obedecerá às disposições previstas no art. 8º do Decreto nº 11/2024.

Art 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons /MA, aos 09 de setembro de 2024.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
SingularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2024.09.09 13:52:08 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM**

Em 09/09/2024

Janeires Nunes Silva Neto
Servidor Responsável pela Publicação



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 17 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024	1
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00062-1	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2024 - Processo Administrativo nº 2024057/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2024 - Processo Administrativo nº 2024057/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2024 - Processo Administrativo nº 2024057/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024 - Processo Administrativo nº 2024057/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2024 - Processo Administrativo nº 2024057/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2024 - Processo Administrativo nº 2024053/2024	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- Dispensã sem Disputa nº 008/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024053/2024	2
RESENHA DE CONTRATO Nº 195/2024-PMPB DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2024	2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO nº 17 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024. ALTERA O DECRETO MUNICIPAL nº 11/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, da Lei Orgânica, e em pleno exercício do cargo. CONSIDERANDO a necessidade de concessão de crédito para fins de reforma e aquisição de imóveis para fins habitacionais. DECRETA: Art 1º. O Art. 4º do Decreto nº 11/2024 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido também de dois parágrafos: Art.4º A soma mensal das consignações não excederá 35% (trinta e cinco por cento) do valor base de incidência do consignado, conforme legislação vigente. §1º A soma mensal dos cartões de crédito não excederá a margem de 10 % (dez por cento) do valor de incidência destas operações e 10% (dez por cento) para cartão benefício. §2º O limite do caput será elevado até 55% (cinquenta e cinco por cento) para aquisição e reforma de imóvel destinados a moradia própria, bem como para aluguel de casa. Art 2º. A Consignação em folha de pagamento dar-se-á para pagamento de empréstimos concedidos por instituições financeiras e administradoras de cartões conveniadas com este Poder Executivo Municipal. Art 3º. A concessão de empréstimo em dinheiro efetuada por instituição financeira e administradora de cartão, obedecerá às disposições previstas no art. 8º do Decreto nº 11/2024. Art 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons /MA, aos 09 de setembro de 2024. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00062-1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO – CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00062-1, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A. FINANCIADO: Município de Pastos Bons / MA OBJETO: Contratação de Financiamento pelo Financiador com o Financiador, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 465, de 30 de outubro de 2024, com despesas de capital constantes no plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes de Pastos Bons / MA, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Valor do Contrato: R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil Reais) Assinatura do Contrato: 03 de setembro de 2024 Validade do Contrato: 03 de setembro de 2034 Prefeitura Municipal de Pastos Bons / MA, 09 de setembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2024, assinado em 02/09/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde (Atenção Básica) do Município de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024057/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CSS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.521.364/0001-00. Valor Global: R\$ 301.045,87 (trezentos e um mil, quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Vigência Inicial: 2 de Setembro de 2024. Vigência Final: 2 de Setembro de

